



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

***TOMADA DE DECISÃO JUDICIAL EM
SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA PARENTAL***

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em Psicologia

- Especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante -

Inês Lopes Vieira Gomes Ferreira

Porto, Julho de 2015



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

***TOMADA DE DECISÃO JUDICIAL EM
SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA PARENTAL***

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre em Psicologia

- Especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante -

Inês Lopes Vieira Gomes Ferreira

Trabalho efetuado sob a orientação de

Prof^a Doutora Mariana Negrão

Dr.^a Catarina Ribeiro

Porto, Julho de 2015

Agradecimentos

Aos meus pais, por serem as pessoas mais importantes da minha vida, dedico estes cinco anos de percurso, pelos valores que sempre me inculcaram, por toda a dedicação e esforço para que eu pudesse chegar até aqui. Agradeço do fundo do coração. Sem vocês nada disto seria possível. Muito obrigada!

À minha querida professora Catarina Ribeiro, um especial agradecimento, por toda a aprendizagem, disponibilidade, desempenho, confiança e partilha de momentos. Sem a professora, não seria possível ter chegado até aqui.

À minha melhor amiga, Catarina Pollmann, agradeço-lhe por tudo. Jamais me esquecerei, que caminhamos sempre juntas ao longo destes cinco anos, algo que considero maravilhoso numa vida académica. Que venham muitos mais. És a melhor.

Aos meus amigos, Catarina Viana, Cátia Novais, Filipa Santos, Francisca Malafaya e Jorge Salsa, por toda a força, preocupação, cumplicidade e por estarem sempre presentes. Que a nossa amizade continue sempre assim.

E por fim, dedico estes cinco anos de curso a três elementos da minha família, que infelizmente não me puderam acompanhar nesta etapa final, mas que foram grandes pilares na minha vida:

À minha Avó Misinha, por tudo que fez por mim, por todas as aprendizagens, por todas as exigências, por todo o carinho, por todos os conselhos, por todo o esforço e especialmente pelo orgulho que sempre sentiu por mim.

Aos meus avós maternos (Avô Quim e Avó Dédé) por todos os conselhos, por toda a preocupação e por todo o afeto, embora mais ausentes, nunca me deixaram desistir.

TOMADA DE DECISÃO JUDICIAL EM SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA PARENTAL

Resumo

A investigação sobre o processo de tomada de decisão judicial, em situações de negligência parental no contexto nacional é escassa. O presente estudo pretende contribuir para uma melhor compreensão da tomada de decisão judicial em situações de negligência parental, partindo da perspectiva dos magistrados.

No quadro de um desenho metodológico de natureza qualitativa e de cariz exploratório, recorreremos à técnica da entrevista para aceder à perspectiva dos magistrados e à análise de conteúdo do seu discurso sobre a temática em estudo.

Os principais resultados sugerem que as características individuais das crianças são o aspeto mais valorizado num processo de tomada de decisão judicial. Contudo, as características e competências dos pais são consideradas também elementos fundamentais para a decisão. Observou-se ainda que a experiência de vida, as crenças e a personalidade do magistrado parecem ser igualmente componentes que influenciam a decisão judicial.

Palavras-chave: tomada de decisão judicial; magistrados; negligência parental; competências parentais.

JUDICIAL DECISION MAKING ON SITUATIONS OF PARENTAL NEGLECT

Abstract

The investigation concerning the judicial decision-making process on parental neglect is still very scarce when we look at the national context. The main aim of this study is to contribute to a better understanding of the judicial decision-making in situations of parental neglect, from the perspective of judges.

Under a methodological board of a qualitative and explorative nature, we used the interview technique to access to the perspective of the judiciary magistrates and the analyses of their speech on the theme of this study.

The main results suggest that the individual children's characteristics are the most valued aspect of a judicial decision. However, the characteristics and parental skills are also seen as key elements to the decision. It was also observed that life experience, beliefs and the magistrate's personality seem to be important components to the court decision.

Key-words: judicial decision making, magistrates, parental neglect, parental components, beliefs.

Lista de abreviaturas

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

ECMIJ - Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

NP - Negligência Parental

TDJ - Tomada de Decisão Judicial

Índice Geral

1. Introdução.....	1
2. Enquadramento teórico	1
2.1 Tomada de decisão como processo psicológico	1
2.1.1 Tomada de decisão judicial / contexto judicial.....	1
2.2 Os maus-tratos por omissão conduta	3
2.2.1 Negligência parental como forma específica de maltrato.....	3
3. Estudo empírico: metodologia	6
3.1 Objetivos específicos do estudo	6
3.2 Questões de Investigação.....	6
3.3 Fundamentação do método.....	6
3.4 Participantes.....	7
3.5 Instrumentos	8
3.6 Procedimentos	9
3.6.1 Recolha de dados	9
3.6.2 Tratamento de dados	10
4. Apresentação e análise dos dados	12
5. Conclusões	20
Referências Bibliográficas	22

Anexos

Índice de Quadros

Quadro 1 – Características Sociodemográficas dos participantes

Índice de Anexos

Anexo 1 - Guião de Entrevista

Anexo 2 - Descrição do sistema de categorias

Anexo 3 - Sistema geral de categorias (Codificação e Categorização)

Anexo 4 - Sistema de categorias

1. Introdução

A presente dissertação insere-se no âmbito do mestrado do curso de Psicologia, para obtenção do grau de Mestre, com especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante, na Faculdade de Educação e Psicologia, da Universidade Católica Portuguesa. Foi orientada pela Professora Catarina Ribeiro.

O presente estudo centrou-se nos discursos dos magistrados e tem como objetivo geral compreender o processo de tomada de decisão judicial (TDJ) em casos de negligência parental (NP). Da revisão bibliográfica realizada mostrou a existência de estudos sobre o processo de TDJ e sobre a NP. No entanto, é escassa a literatura que incida na TDJ em casos de NP. Uma vez que a NP é considerada uma das situações com maior prevalência de perigo, e dado o meu interesse pessoal em aprofundar a temática em causa, julgamos pertinente desenvolver o assunto.

O processo de TDJ em Portugal cabe a maioria das vezes, ao magistrado, que têm como função orientar-se “*por coordenadas jurídicas (da lei e do direito) e pelas conceções que elabora sobre a vítima, o arguido e a determinação da culpa*” (Botelho & Gonçalves, 2012, p. 126). Os dados fatuais sobre as situações de perigo em casos de maltrato (especificamente NP) revelam que o número de casos diminui com o avançar da idade da criança. Portanto, verifica-se que “*a negligência parental constitui uma das principais causas de sinalização (...) em Portugal e as respostas direcionadas*” para esta problemática em questão, são ainda muito poucas (Garrido & Camilo, 2012, p. 9; Magalhães, 2002).

A presente dissertação organiza-se em quatro partes: a primeira integra o enquadramento teórico que usamos para refletir sobre a TDJ e a NP; na segunda parte, descrevemos o estudo empírico; na terceira parte, apresentamos os dados analisados; e, por fim, a quarta parte encerra a dissertação com uma discussão e conclusão dos resultados.

2. Enquadramento teórico

2.1 Tomada de decisão como processo psicológico

A tomada de decisão surge como “*um processo complexo e multidimensional, visto, envolver a razão e emoção, o passado e o futuro, o desejo e a realidade, a certeza e a frustração, tornando-se assim de difícil interpretação e sistematização pela quantidade de elementos que abrange*” (Martins, 2012 p. 6). Segundo Nutt & Wilson (2010), a tomada de decisão é composta por fatos (concretos e transparentes), conhecimentos (teóricos e pessoais), experiências de vida próprias (do passado e do presente), análises (objetiva e subjetiva), fatores contextuais e individuais e julgamentos (Hastie, 1993).

2.1.1 Tomada de decisão judicial / contexto judicial

Compreender o processo de TDJ implica levar em conta um conjunto de fatores, como as “*normas judiciais, leis constitucionais, ética, deontologia, política, educação, sociedade, características pessoais do juiz*” (Parente & Manita, 2011 p. 286) que estão, na maioria das vezes, associados, a essas decisões (Drobak & North, 2008; Manita & Machado, 2012; Parente & Manita, 2010). O magistrado tem um papel na área judicial particularmente complicado e ambíguo, uma vez que nem sempre respeita os objetivos e as normas legais (Parente & Manita, 2011a; Parente & Manita, 2010b). Além disso, o processo de TDJ acarreta nos magistrados um conjunto de sentimentos contraditórios decorrentes de uma análise rigorosa de cada caso. Segundo Ambrosio (2012), torna-se ingênuo acreditar que um magistrado para decretar uma sentença tenha que “despir” os seus valores, referências sociais e crenças. A sua personalidade pode impedir “*que ele aceite ou rejeite os argumentos das partes*” por serem diferentes das suas crenças, sentimentos e valores (Ambrosio, 2012).

As heurísticas são consideradas regras de influência utilizadas pelo decisor de modo a clarificar os seus julgamentos na tomada de decisão (Tversky & Kahneman, 1974; Tversky & Fox, 1995). O julgamento é considerado a avaliação de duas ou mais hipóteses e a tomada de decisão é a escolha realizada entre essas hipóteses, uma vez que essas funções são isoladas, mas encontram-se inter-relacionadas. (Tversky & Kahneman, 1981; Decenzo & Robbins, 2004; Bazerman, 2004). Ainda assim, segundo os mesmos autores, existem duas formas de heurísticas. Na heurística da disponibilidade, avalia-se a probabilidade, a frequência ou as causas prováveis de eventos disponíveis na memória, enquanto que, na heurística da representatividade, é comparada a probabilidade de ocorrência de algo, com o que já é familiarizado (Tversky & Kahenam, 1995; Bazerman, 2004; Tversky & Kahneman, 1974;

Decenzo & Robbins, 2004). No entanto, o ato de julgar ultrapassa a formação do magistrado. Por esse motivo, não basta ter em conta apenas os conhecimentos teóricos do magistrado, sendo necessário refletir se os aspetos psicológicos do mesmo e de todos os envolventes no caso interferem na sua sentença. (Ambrosio, 2012).

Segundo Ribeiro (2009), se o julgamento for conduzido inadequadamente, pode resultar numa experiência desestruturante e traumática para a criança caso contrário, se for visto de forma positiva, pode ajudar a criança a ultrapassar os sentimentos de culpabilidade e de incapacidade (Ribeiro, 2009). Para o magistrado, o que está em causa, é o superior interesse do menor (Parente & Manita, 2011a). A noção deste interesse é bastante valorizada no processo judicial, sendo importante também sublinhar as noções de proteção, necessidades, direitos, formação, assistência, educação e obrigações (Rodrigues, 1986). Estudos de Magalhães (2002) apontam que, geralmente, todo o processo de intervenção dos atores judiciais não deve prejudicar o menor (Ribeiro, 2009; Magalhães, 2002). É ainda referido por diversos autores *“que a idade da vítima influencia o julgamento”* (Manita & Machado, 2012 p. 22), uma vez que a probabilidade de acreditarem em crianças mais novas é maior do que a de acreditarem nos testemunhos de crianças mais velhas (Holcomb & Jacquin, 2007).

Contexto legal

A intervenção em situações problemáticas deve ser efetuada no quadro das seguintes entidades: Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), por exemplo, creches, infantários, lares, centros de acolhimentos, escolas, centros de saúde, hospitais; Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e nos Tribunais. É ainda, conveniente, referir que cumpre aos tribunais intervir de forma bem articulada, apoiando sempre que necessário as diversas instituições e profissionais, precavendo a privacidade com o devido respeito da vida familiar e individual e ainda tendo em conta o respeito pelos direitos fundamentais de uma criança/jovem e da sua família (Magalhães, 2002). Quando é realizada uma sentença *“deve o tribunal procurar explicar qual a razão por que considerou provada uma dada fatualidade com base em algumas das provas produzidas e não noutras, dando visibilidade e tornando pública a forma como, em concreto, valorou as provas produzidas”* (Latas, 2006, p. 89).

Quanto à NP, a legislação nestas situações é especificamente concreta, principalmente quando uma criança se encontra em situações de perigo, como por exemplo nos seguintes cenários: ficar abandonada; sofrer de maus tratos (físicos e/ou psíquicos); não receber devidamente os cuidados necessários (pessoais e sociais - negligência) para um

desenvolvimento saudável e ficar “*entregue aos seus próprios cuidados*” (Garrido & Camilo, p. 5; Magalhães, 2002). Este fenómeno, não se encontra isento de dificuldades, particularmente devido “*a diferentes representações políticas e práticas profissionais*” nas mais variadas situações de negligência parental a crianças menores (DePanfilis, 2006).

2.2 Os maus-tratos por omissão conduta

É dentro do “*cenário familiar que os maus-tratos são mais frequentes e perigosos*” (Almeida, Almeida & André, 1999, p. 93) e podem causar sequelas sociais, afetivas, físicas e cognitivas a médio e a longo prazo, ou até mesmo provocar a morte da própria criança (Prazeres, 2008). Segundo Magalhães (2002), muitas das situações que ocorrem nos contextos familiares não chegam ao conhecimento público. No entanto, estima-se que as situações conhecidas variem entre 30% - 35% do total de situações que existem. As situações conhecidas normalmente abrangem acontecimentos que ocorrem em variadas situações em que a criança foi vítima de mau-trato, sendo notícia nos meios de comunicação social, devido ao seu grau de gravidade (Magalhães, 2002).

Uma vez que não vão ser abordadas neste estudo as diferentes formas de mau trato, analisaremos agora, especificamente, a temática da NP, como forma de obtermos uma melhor compreensão, definição e caracterização da mesma.

2.2.1 Negligência parental como forma específica de maltrato

Segundo diversos autores, a negligência é considerada como uma das formas de maltrato mais grave, mais comum (embora as marcas sejam menos visíveis), silenciosa e também a mais difícil de ser identificada (Stowan & Donohue, 2005; DePanfilis, 2006). Dentro desta temática, importa perceber que não é simples chegar a uma definição única de negligência devido às diferentes representações políticas e práticas profissionais de situações de NP a menores (DePanfilis, 2006).

O conceito de negligência constitui-se pela omissão de uma ação necessária para o crescimento, desenvolvimento e bem-estar físico e psicológico de uma criança, levando-a ao abandono das obrigações parentais (Magalhães, 2002a; Magalhães, 2005b; Faura et al., 2009; Prazeres, 2008). A situação socioeconómica atual está associada ao aumento do número de problemas associados à pobreza, à marginalidade, às “*famílias multidesafiadas, em situações de risco psicossocial e dependentes dos apoios governamentais*” (Garrido & Camilo, 2012, p. 1). Esta situação coloca os menores expostos a fatores de risco, muitas vezes por falta de “*recursos, conhecimentos ou competências*” (Garrido & Camilo, 2012 p. 1) que faz com que

as famílias não respondam adequadamente à satisfação de necessidades básicas das crianças (falta de cuidados de higiene, má alimentação, uso de roupa pouco adequado para a estação do ano, segurança, afeto, educação, ausência de assistência médica, estimulação, supervisão e apoio), essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento das mesmas (Magalhães, 2002; Butchart & Harvey, 2006; Penha, 1996; Menezes & Prazeres, 2011; Prazeres, 2008; Alcázar, Meca & Soler, 2010; Dubowitz, Black, Starr & Zuravin, 1993).

A maioria das situações de negligência é quase sempre causada pela inadequação dos comportamentos dos cuidadores ou dos responsáveis pela criança na satisfação das suas necessidades essenciais. Segundo Perry, Colwell, & Schick (2002), a negligência pode ser dividida em quatro categorias: negligência física, educacional, emocional e médica (que serão aprofundadas posteriormente - c.f secção 4) (Calheiros, 2006; DePanfilis, 2006). No entanto, as negligências mais evidentes (alimentação, escola, educação, saúde, higiene) estão associadas aos meios mais desfavorecidos e pobres, e são destacadas “*nos testemunhos dos técnicos e instituições do serviço social*”; nas rotinas domésticas da criança mais valorizadas pelos professores e educadores; e de um modo geral pela escola; por hospitais, médicos, serviços de saúde e enfermeiros que captam os maus-tratos sobretudo de uma forma geral (Almeida, André & Almeida, 1999).

As principais formas de intervir no quadro de famílias em situações de risco, com as famílias negligenciadas, são através do desenvolvimento de competências e capacidades parentais. A promoção de competências parentais é considerada “*a soma das atitudes e das condutas favoráveis ao desenvolvimento normal de uma criança*” (De Rancourt, Paquette & Rainville, 2006, p.18), sendo avaliada pelas consequências observáveis das práticas parentais no desenvolvimento da mesma e “*pela adequação das mesmas às normas culturais e legais vigentes*” (Pereira & Alarcão, 2010 p.503; Budd, 2001). Já as capacidades parentais são julgadas em função de uma previsão sobre as capacidades dos cuidadores em satisfazer no futuro as necessidades das crianças (Budd, 2005; Abreu-Lima et al., 2010).

Na atual conjuntura, onde a negligência é um tipo de maltrato frequente, torna-se fundamental reconhecer os seus efeitos psicológicos no processo de desenvolvimento, tais como a insegurança, baixa autoestima, depressão, dificuldades de aprendizagem, risco de suicídio, agressividades, comportamentos destrutivos, entre outras. No entanto, a nível familiar, é importante também reconhecer a ausência ou dificuldade em criar vínculos saudáveis entre pais e filhos (Perry, Colwell & Shick, 2002).

Segundo diversos autores, qualquer criança possui fatores individuais de ordem social, física e psicológica que podem aumentar o risco ou protege-la da ocorrência de maus-tratos

(fatores de risco - falta de informação, ausência de cuidados necessários e situações de pobreza; e fatores de proteção - desempenho parental apropriado, rotinas familiares e suporte social) (Prazeres, 2008, p. 9; Calheiros, 2006; Horwath, 2007; Almeida, André & Almeida, 1999; Bazon, Mello, Bérghamo & Faleiros, 2010).

É ainda referido por Magalhães (2002) que, em termos gerais, as crianças vítimas de negligência apresentam traços individuais particulares, tais como, fraca vulnerabilidade em termos de necessidades; personalidade e temperamento não ajustado aos pais; insucesso escolar; doença crónica ou deficiência física; e características relacionadas com o fato de serem fruto de gravidez precoce ou indesejada (Magalhães, 2002; Almeida, André & Almeida, 1999; Stavrianos, Stravianou, Stravianou & Kafas, 2009). Almeida, André & Almeida (1999) referem também que as crianças nestas situações vivem em quadros familiares desestruturados. Essa desestruturação familiar compreende *“processos de rutura e de reconstrução conjugais”*, nos quais frequentemente a criança faz parte: a vulnerabilidade afetiva dos pais usando a criança como objeto de chantagem; famílias monoparentais; o abuso de álcool e drogas com alguma relevância, sobretudo quando tal é crónico, o que pode provocar atos de negligência, como o abandono dos cuidados básicos dos filhos; o sofrimento de maus tratos na infância; a baixa autoestima; o desemprego; a personalidade impulsiva e imatura; as perturbações no processo de vinculação; a mudança frequente de residência e parceiros, que pode quebrar os laços afetivos de convívio da criança; o clima de conflito; um baixo nível económico e cultural; e a falta de conhecimento básicos sobre como educar uma criança (Magalhães, 2002; Bodarenko, 2008; Gomes, Deslandes, Veiga, Bhering & Santos, 2002; Gómez, & Haz, 2007).

Com a ajuda do estudo empírico que iremos apresentar de seguida, poderemos evidenciar e compreender melhor o que está em causa em casos de NP, partindo precisamente da perspetiva dos magistrados.

3. Estudo empírico: metodologia

3.1 Objetivos específicos do estudo

A presente dissertação procura compreender, a partir do relato dos magistrados, o processo de TDJ em casos de NP. Para o fazermos, optamos por uma metodologia qualitativa (indutivo e dedutivo), de cariz exploratório, visto nos parecer a mais adequada para a concretização dos nossos objetivos.

Os objetivos da investigação são os seguintes:

1. Compreender o processo da TDJ, acedendo às atitudes, crenças e representações de magistrados, relativamente a crianças vítimas de NP.
2. Explorar as características individuais e familiares das crianças valorizadas pelos magistrados.
3. Compreender a partir dos discursos dos magistrados o conceito de competências parentais.

3.2 Questões de Investigação

Face ao supracitado e no sentido de dar continuidade aos objetivos definidos, as questões de investigação são as seguintes:

1. De que forma as atitudes, crenças e representações influenciam a decisão judicial?
2. Quais as características individuais e familiares das crianças, mais valorizadas pelos magistrados?
3. O que é que significa na perspetiva dos magistrados o conceito de competências parentais?

3.3 Fundamentação do método

Considerando os objetivos anteriormente supracitados, optamos por uma metodologia qualitativa, orientada pelos princípios da *Grounded Theory* (Glaser & Strauss, 1976). É uma metodologia “*tipicamente exploratória, fluida e flexível, orientada pelos dados e sensível ao contexto*” (Mason, 2002 cit. in Reiter, Stewart & Bruce, 2011 p.37). Os estudos da *Grounded Theory* são direcionados “*para a organização de uma sequência de ações*” e para o entendimento “*de um processo*” (Fernandes & Maia, 2001, p. 62). O modelo de investigação *Grounded* tem como objetivo “*gerar teoria, que é construída com base na recolha e análise sistemática e rigorosa dos dados e na orientação dos investigadores*” (p. 54) através de um

procedimento indutivo com a finalidade de chegar à elaboração de teorias (Fernandes & Maia, 2001, p. 54; Strauss & Corbin, 1994).

A escolha da investigação qualitativa justifica-se pelo fato dos dados obtidos desta forma permitirem fazer uma interpretação detalhada, descritiva e em profundidade dos comportamentos dos participantes e das suas crenças, como também incluir, a partir da matriz experiencial, as suas experiências, processos, perspectivas e discursos (Santos, 2008; Ritchie & Lewis, 2003; Strauss & Corbin, 1994). E ainda se justifica pelo interesse na descrição, complexidade e compreensão de um determinado processo, que só através da colaboração dos entrevistados (magistrados), nos permite observar, descrever e analisar o conteúdo necessário para o nosso estudo (Santos, 2008). Neste quadro, as entrevistas revelam-se o método de recolha de dados mais adequada, de forma a obtermos uma compreensão da TDJ em situações de NP.

Trata-se então, de uma “*metodologia geral para desenvolver teoria, que está enraizada nos dados sistematicamente recolhidos e analisados*” (Strauss & Corbin, 1994, p. 273). Ou seja, é a partir da análise de recolha de dados que a *Grounded Theory* será designada como uma teoria “*conceitualmente densa*” (p. 273), uma vez que evolui durante a investigação e está sempre aberta à reformulação de novos conceitos a partir do processo de categorização totalmente estruturado (Strauss & Corbin, 1994 p. 273).

Por fim, a investigação qualitativa é um método que estuda “*a realidade sem a fragmentar e sem a descontextualizar, ao mesmo tempo que se parte sobretudo dos próprios dados, e não das teorias prévias, para os compreender ou explicar (método indutivo e dedutivo)*” (Almeida & Freire, 2008 p. 111).

3.4 Participantes

Para explorar o processo de decisão judicial em situações de NP, colaboraram neste estudo três magistrados que se situam em três diferentes fases do processo judicial: inquérito, instrução e julgamento. Os participantes têm um vasto conhecimento e experiência em casos que envolvem maus-tratos a crianças. O quadro 1 resume a caracterização dos dados sociodemográficos e os respetivos códigos dos participantes a serem utilizados ao longo do estudo. Verificamos, que os participantes têm idades compreendidas entre os 39 e os 60 anos, sendo um dos participantes do sexo feminino e dois do sexo masculino. O número de participantes foi previamente definido, a realização das entrevistas foi dentro do local de trabalho dos próprios e em dois casos na Universidade Católica Portuguesa. Este é um estudo de carácter exploratório.

Quadro 1 – Caracterização sociodemográfica dos participantes

Participante (código)	Faixa Etária	Gênero	Área Profissional	Tempo de profissão
M. (1)	39 anos	Masculino	Magistrado	13 anos
M. (2)	60 anos	Masculino	Magistrado	28 anos
M. (3)	41 anos	Feminino	Magistrado	18 anos

Antes de definirmos o procedimento de amostragem, analisamos qual seria o processo mais adequado que deveríamos utilizar. Segundo Almeida e Freire (2008), as amostras definidas devem conter determinadas características “*como forma de se constituírem em boas representações das populações de onde foram retiradas*” (Almeida & Freire, 2008, p. 112). Geralmente os estudos que aplicam a *Grounded Theory* implicam que a amostra seja representativa do fenómeno em estudo e que os participantes sejam peritos experienciais (Morse, 1994; Strauss & Corbin, 1994; Almeida & Freire, 2008). Com base nesta análise e tendo em conta os objetivos deste estudo, foi selecionada uma amostra intencional que nos permitisse explorar o processo de tomada de decisão partindo do discurso de 3 participantes que se situam em três diferente fases do processo.

3.5 Instrumentos

Atendendo à metodologia qualitativa adotada, a entrevista é considerada uma das técnicas mais utilizadas de recolha de dados, uma vez que está associada a uma maior liberdade de resposta, permitindo ao longo da entrevista o investigador orientar questões e aprofundar conteúdos em função das respostas dos entrevistados. O papel do entrevistador nas entrevistas qualitativas é o de conduzir os entrevistados na reorganização da sua experiência, recorrendo a uma total disponibilidade não só de compreensão e valoração do discurso do sujeito, como também de escuta. Assim acedendo às perceções dos sujeitos entrevistados, inevitavelmente, acedemos ao mundo social e subjetivo de cada um, o que nos leva a recorrer a uma pesquisa orientada para a descoberta e para a produção teórica (Strauss & Corbin, 1994). Por um lado, estas entrevistas permitem observar as reações dos sujeitos e dar espaço para que estes explorem os temas, exprimindo o mais livremente possível as suas experiências, sentimentos, emoções e pensamentos de modo a que o entrevistador não faça qualquer juízo de valor (Belei, Paschoal, Nascimento & Matsumoto, 2008); por outro lado, possibilitam ao

entrevistador o aprofundamento de assuntos em função das respostas que os entrevistados forem dando, ou seja, “*é um processo conversacional, onde se pretende aceder e compreender a experiências do sujeito*” (Ribeiro, 2009). A entrevista qualitativa possibilita o contacto direto entre quem pergunta e quem responde “*criando uma atmosfera de influência recíproca, uma vez que, afasta a relação hierárquica entre pesquisador e pesquisado*” (Monteiro, 2010, p. 63), requerendo por parte do investigador uma atenção extrema (gestos, hesitações, expressões entre outros). É considerada a técnica de recolha de dados mais apropriada uma vez que “*as questões deverão ser formuladas de forma a permitir que o sujeito discorra e verbalize os seus pensamentos, tendências e reflexões sobre os temas apresentados*” (Rosa & Arnoldi, 2010, cit. in Centeno, 2013, p.77). Procedemos à construção de um guião de entrevista (Anexo 1) de modo a obtermos informação para responder aos objetivos de investigação (Almeida & Freire, 2008). Este guião é semiestruturado e tem como função servir de suporte ao entrevistador. Permite que o investigador se adapte às respostas dos participantes, e capte a variedade de perguntas, opiniões e respostas abertas e fechadas que os entrevistados dão consoante determinados assuntos (Parente & Manita, 2011; Fraser & Gondim, 2004). No decorrer da entrevista foi solicitado aos participantes que respondessem a um conjunto de questões representativas da tomada de decisão judicial em situações de NP. As entrevistas foram realizadas pela Dra. Catarina Ribeiro.

3.6 Procedimentos

3.6.1 Recolha de dados

A entrevista semiestruturada, permite o contato direto com os participantes e é composta por questões abertas e direcionadas para um determinado tema previamente definido (Belei, Paschoal, Nascimento & Matsumoto, 2008). A utilização do guião possibilitou explorar o assunto em profundidade e também, quando pertinente, anular ou adicionar questões e mudar a ordem das mesmas, consoante a evolução da entrevista. (Quivy & Campenhoudt, 1998; Rubin & Rubin, 2005).

As entrevistas foram agendadas entre Abril e Maio de 2015 e aplicadas individualmente aos participantes no Tribunal de Família e Menores e na Universidade Católica Portuguesa, tendo sido garantida a total confidencialidade e anonimato dos dados. Os participantes assinaram o consentimento informado para participarem neste estudo. As três entrevistas foram gravadas em áudio, com a permissão dos participantes. Esse registo permitiu a captação de itens de comunicação importantes, tais como, uma ampliação do

registo, intervalos de reflexão, mudanças do tom de voz, silêncios, vacilações etc. e ainda uma atenção redobrada pela parte do entrevistado (Schraiber, 1995; Almeida & Freire, 2008).

3.6.2 Tratamento de dados

Todas as entrevistas gravadas em áudio foram transcritas na íntegra. A análise dos dados foi feita à luz da análise de conteúdo, de acordo com os princípios da *Grounded Theory* (Oliveira, Ens, Andrade & Mussis, 2003). A análise de conteúdo consiste num “conjunto de técnicas de análise de comunicação” que utiliza “procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 1979, p.42; Oliveira, Ens, Andrade & Mussis, 2003). O objetivo final desta análise passa por facultar “indicadores úteis” (Oliveira, Ens, Andrade & Mussis, 2003, p.6) para responder aos objetivos da investigação. Esta análise é iniciada com uma “leitura flutuante” (p.5), em que o investigador alterna entre os seus próprios apontamentos e o “documento analisado”, até que comecem a aparecer “os contornos das suas primeiras unidades de sentido” (Oliveira, Ens, Andrade & Mussis, 2003, p.5 e 6). A análise de conteúdo tem como objetivo principal “assinalar e classificar de maneira exaustiva e objetiva todas as unidades de sentido existentes no texto” (Oliveira, Ens, Andrade & Mussis, 2003, p.6). Estas unidades de sentido (palavras e/ou aglomerado de palavras) têm uma definição precisa de modo a orientar o investigador na procura de informações incluídas num determinado texto e ainda o ajudam no controlo das suas próprias crenças, perspetivas, ideologias, para que assim se garanta a “sistematização, objetividade e generalização dos resultados obtidos” (Oliveira, Ens, Andrade & Mussis, 2003, p.6).

A análise de conteúdo foi realizada ao longo de duas etapas.

Na primeira etapa preparámos as transcrições das entrevistas, as primeiras categorias e os temas que posteriormente orientaram a análise e a codificação das entrevistas. A definição de categorias consiste numa “etapa muito importante, pois a qualidade de uma análise de conteúdo possui uma dependência como o seu sistema de categorias” (Oliveira, Ens, Andrade & Mussis, 2003, p. 9; Lage, 2011). O sistema de categorização orienta classes que formam componentes de unidades de registo (Oliveira, Ens, Andrade & Mussis, 2003). Segundo Bardin (1979), uma categoria para ser considerada eficaz, deve incluir produtividade, pertinência, fidelidade, objetividade etc. De forma a facilitar a clarificação e sintetização das categorias, poderá ser necessário reformular ou criar novas categorias. Terminando este processo de clarificação e sintetização, codifica-se a entrevista (Rubin & Rubin, 2005). Para codificar toda a informação, criando categorias e subcategorias, recorreremos ao programa

informático NVivo 10 (Oliveira, Ens, Andrade & Mussis, 2003; Lage, 2011; Rubin & Rubin, 2005).

Na segunda fase, quisemos responder aos objetivos do estudo comparando as categorias e subcategorias, e os temas entre as diversas entrevistas.

Relativamente aos procedimentos de codificação da análise de conteúdo desenvolvidos neste estudo, importa distinguir dois tipos de codificação. A codificação aberta consiste “*na decomposição, análise, comparação, conceptualização e categorização*” dos fenómenos (Strauss & Corbin, 1994; Fernandes & Maia, 2001 p.56). Os procedimentos mais utilizados neste tipo de codificação passam por fazer questões, comparações, etiquetar e rotular. Ou seja, esta codificação para ser realizada ocorre entre dois processos: o de questionar e o de comparar. Neste processo de alternância, o entrevistador dá início à “*conceptualização do fenómeno em estudo*” (Fernandes & Maia, 2001, p.56). No primeiro momento começa por dividir os dados em unidades de análise e fazer o questionamento acerca dessas unidades (Strauss & Corbin, 1994; Fernandes & Maia, 2001). O segundo momento consiste no agrupamento dos conceitos em categorias, isto é se associarmos os conceitos às categorias, estas podem não ser provisórias como também não serem exclusivas, mas “*o mesmo conceito pode associar-se a outros conceitos para integrar diferentes categorias*” (Fernandes & Maia, 2001, p. 57).

O procedimento de codificação axial “*assenta num questionamento constante dos dados, na conceptualização das repostas encontradas, voltar atrás no sentido de detalhar as análises efetuadas e especificar as categorias construídas, questionando e verificando até à saturação deste processo*” (Strauss & Corbin, 1994; Fernandes & Maia, 2001, p. 57). O sistema de codificação e categorização foi sofrendo algumas modificações ao longo das diferentes interpretações que foram surgindo. Este processo é normal visto que estamos numa fase que o procedimento de codificação axial é constituído por um conjunto de procedimentos que permitem que os dados que já se encontram conceptualizados sejam alterados com base nas categorias “*indo além das suas propriedades e dimensões*” (p. 58). Contudo, este procedimento aprova a “*especificação das categorias*” (p.58) que surgem no procedimento da codificação aberta (Fernandes & Maia, 2001, p.58; Saldana, 2009).

Assim é necessário salientar que algumas das categorias construídas no processo de codificação aberta, são condições interligadas às condições estratégicas, causais, entre outras, o que significa, às próprias condições que o modelo compõe a codificação axial (Fernandes & Maia, 2001). No entanto, podem também surgir na codificação aberta outras categorias que não sejam expressamente consideradas como condição, consequência ou até mesmo estratégia

(Strauss & Corbin, 1990; Fernandes & Maia, 2001; Saldana, 2009). Do mesmo modo este modelo axial constitui as categorias reconhecidas na codificação aberta, criando uma relação entre as mesmas. Neste processo “*constante ao questionamento indutivo*” (p.59) sobre a posterior codificação das categorias e dos dados, é determinado o fenómeno em estudo. Em suma, no decorrer do procedimento da codificação axial o investigador alterna “*constantemente entre o pensamento indutivo e dedutivo*” (p. 59), uma vez que são definidas as categorias que supõem “*uma relação entre outras categorias*” (Fernandes & Maia, 2001, p. 59; Strauss & Corbin, 1990; Saldana, 2009).

4. Apresentação e análise dos dados

Após a transcrição das entrevistas, analisaram-se todos os dados recolhidos e criou-se um sistema de categorias que podemos encontrar no Anexo 3. Foram criadas cinco categorias centrais, de forma a dar resposta às questões de investigação, e um conjunto de subcategorias associadas a cada um deles. As categorias centrais são: Características dos Magistrados que influenciam a profissão; Caracterização do impacto emocional da profissão; Perspetivas sobre Maus-Tratos; Perspetivas subjetivas sobre a NP; e Processo de TDJ (Anexo 3). Para cada uma das questões de investigação, apresentamos em função das categorias resultantes da análise, as respostas obtidas, descritas com base nos discursos dos magistrados.

D-Perspetivas subjetivas sobre a NP

Esta categoria destina-se à compreensão das perspetivas subjetivas que os magistrados têm relativamente à NP.

D1 - Características dos casos de negligência

D1.1 - Ausência dos cuidados básicos essenciais

Não cuidar, não educar, não alimentar, situações de risco para a criança

Atendendo a esta subcategoria, o participante J3, salientou como características da família mais valorizadas pelos magistrados, o não cumprimento das necessidades básicas essenciais, nomeadamente a má nutrição, o não educar, o não cuidar e as situações de risco para a criança. De fato, a maioria das situações de negligência é quase sempre causada pela inadequação dos comportamentos dos cuidadores ou dos responsáveis pela criança na satisfação das suas necessidades essenciais. Segundo Penha (1996), independentemente dos progenitores serem ou não protetores e carinhosos com os filhos, é importante especificar que qualquer criança que viva num seio familiar problemático pode ser posta em perigo, através da falta de cuidados básicos essenciais para o seu desenvolvimento, levando-a muitas vezes a

ter frustrações, ilusões e dificuldades em se ajustar às exigências da vida e às expectativas ao longo do seu crescimento (Penha, 1996; Garrido & Camilo, 2012). É ainda referido por diversos autores, que a negligência pode ser dividida em quatro categorias (física, educacional, emocional e médica). Importa, nesta subcategoria, referir que na negligência física, os entrevistados salientam, a ausência de cuidados básicos (a deficitária alimentação que implica que a criança fique desidratada e desnutrida mais rapidamente, a higiene desajustada, o acompanhamento da saúde física, vestuário inadequado), a rejeição do menor, a falta de suporte educacional como a pouca estimulação, a supervisão preventiva, nomeadamente nos momentos de abandono que afetam o crescimento, a satisfação das necessidades emocionais, físicas e de segurança. Todos estes fatores são características específicas das dinâmicas familiares, dos maus-tratos e dos comportamentos de risco (Calheiros, 2006; DePanfilis, 2006; Almeida, André & Almeida, 1999; Calheiros & Monteiro, 2007; Stavrianos, Stavrianou, Stavrianou & Kafas, 2009; Perry, Colwell & Schick, 2002).

M3 - *“Mas para mim a negligência é não cuidar, não educar, não alimentar...faltar com o básico à criança e por isso a criança ficar numa situação de risco...mas o problema é que a maioria das pessoas não tem consciência disso e por isso é que é difícil...”*.

D2 - Desestruturação familiar

D2.1 Características dos cuidadores/família

Falta de emprego; Incapacidade parental; Problemas de álcool e drogas;

O participante J3 destacou, como característica da família mais valorizadas pelos magistrados, a desestruturação familiar referindo como consequência os problemas de álcool e drogas, a falta de emprego e a capacidade parental latente. Tal fato vai de encontro ao que Perry, Colwell & Shick (2002) afirmaram: as consequências da negligência parental afetam vários níveis, sendo o nível familiar da criança um deles. Este nível engloba a ausência ou dificuldade em estabelecer um vínculo saudável entre pais e filhos e ainda complexifica uma saúde emocional adequada no sistema familiar. As crianças que são maltratadas encontram-se, geralmente, em ambientes familiares negativos, o que impede terem um desenvolvimento normal. As situações de extrema pobreza são consideradas como principais fatores de risco das características familiares, uma vez que as fontes de *stress* aumentam refletindo-se negativamente em vários aspetos: na relação afetiva entre pais e filhos, começando a aparecer a falta de recursos; na baixa inserção, na dependência de álcool e drogas dos pais que se encontra associada à ausência de cuidados básicos do menor; na baixa autoestima, no desemprego, na incapacidade parental de deixar o menor sozinho aos seus cuidados, e na falta

de apoio social que por si só implica uma falha nos comportamentos parentais adequados ao isolamento social, ao desemprego, aos processos legais, e à pressão económica (Bondarenko, 2008; Almeida, André & Almeida, 1999; Bazon, Mello, Bérghamo & Faleiros, 2010; Almeida, André & Almeida, 1995; Calheiros & Monteiro, 2007). É ainda referido que o maltrato por negligência acontece quando um adulto que é responsável por uma criança não lhe proporciona, de forma intencional, os cuidados básicos e indispensáveis para o seu desenvolvimento, ou seja, permite que a criança experiencie sofrimento. O conceito de negligência inclui um conjunto de atitudes irresponsáveis e determinadas, derivadas do fracasso dos progenitores para com os seus filhos (Calheiros, 2006; Dubowitz, Black, Starr & Zuravin, 1993; De Paúl & Guibert, 2008; DePanfilis, 2006). Ainda assim, esse efeito negativo no meio familiar dependendo das crenças e autoeficácia das crianças/jovens (Bradley & Corwyn, 2001).

Respetivamente à NP podemos referir, a título de exemplo, as necessidades médicas sem assistências, situações prolongadas em que a criança fica entregue a si própria sem qualquer tipo de supervisão de um adulto, ou com a supervisão de um individuo que não zele pela sua segurança; os constantes acidentes domésticos causados por negligência; a fome, etc. (Garrido & Camilo; Almeida, André & Almeida, 1999; Calheiros & Monteiro, 2007; Stavrianos, Stavrianou, Stavrianou & Kafas, 2009).

M3 - *“Crianças que andam entregues a si próprias...famílias que estão muito desestruturadas...com problemas de álcool e drogas...o desemprego...mas também há muita gente que negligência os filhos por preguiça de cuidar deles...não querer saber...há situações em que as crianças pequenas ficam em casa sozinhas durante horas...sem ninguém que olhe por elas...”*

D3 – Perspetivas das competências parentais

Responsabilidade de cuidar

Atendendo a esta subcategoria, em que foi explorada a responsabilidade dos pais, os participantes J2 e J3 partilharam da mesma opinião: muitas vezes os casos que aparecem não são considerados de mau trato; o problema é os progenitores não terem a responsabilidade de saber educar e cuidar dos menores. De fato, e de acordo com o mencionado pelos participantes, as competências parentais definem-se como um *“conjunto de conhecimentos e estratégias relacionadas inerentes ao ato de educar, no papel de pai ou mãe ou sujeito equiparado”* (Garrido & Camilo, 2010 p.10). Estas competências devem dar resposta aos

desconfortos da criança, à resolução de conflitos e dificuldades interpessoais, às interações sociais e englobam ainda a criação de um ambiente pacífico para o desenvolvimento cognitivo e social da criança (Pires, 1990; Budd, 2001). Segundo Garrido & Camilo (2012), a presença da criança na família de origem poderá agravar a exposição ao risco, sendo necessário desenvolver respostas para as competências parentais (Garrido & Camilo, 2012).

M2 - *“Às vezes não é fácil e muitas vezes não é mau trato, muitas vezes é a gestão das responsabilidades dos pais, dos familiares...”*.

M3 - *“Então é a pessoa poder ou não ter a responsabilidade de educar uma criança...um dos quesitos que colocamos nos processos de promoção e proteção é precisamente a avaliação das competências parentais”*.

E-Processo de TDJ

Esta categoria destina-se à caracterização e compreensão do Processo de Tomada de Decisão Judicial, recorrendo às representações que os magistrados têm relativamente a este processo.

E1 - Características das crianças mais valorizadas

Problemas de Saúde

O participante J3 mencionou que as características individuais das crianças mais valorizadas pelos magistrados são sobretudo os problemas de saúde. Tal fato vai de encontro ao que Perry, Colwey & Shick (2002) concluíram: as consequências da NP afetam negativamente vários níveis do desenvolvimento de uma criança. A nível individual, o estado de saúde desequilibrado, é uma das consequências que engloba a redução das competências de modo a estabelecer ou manter um *“comportamento psicológico estável, o desenvolvimento emocional e físico desajustado”* (Perry, Colwell & Shick, 2002, p.193-194). É ainda referido por diversos autores que a negligência pode ser dividida em quatro categorias (física, educacional, emocional e médica). Importa referir que a negligência médica resulta de comportamentos de saúde deficitários que podem derivar em problemas de saúde graves; comportamentos tardios de tratamento médico; e negação dos cuidados de saúde (Perry, Colwell & Schick, 2002; Calheiros, 2006; Almeida, André & Almeida, 1999; DePanfilis, 2006).

M3 - *“Sobretudo as questões de saúde ... se por exemplo a criança é negligenciada e fica muitas vezes doente ... isso é um fator importante ... mas as coisas mais graves como os problemas de saúde... a má alimentação...”*.

Acompanhamento escolar e estado psicológico

Atendendo a esta subcategoria, o participante J3, mencionou também como características individuais das crianças mais valorizadas pelos magistrados as informações escolares e o estado psicológico da criança. De acordo com o referido por diversos autores, a negligência educacional ocorre quando há uma falha grave na supervisão e também no acompanhamento dos responsáveis pela criança, no que remete a assuntos de escolaridade obrigatória e aquisição de competências necessárias. É na escola que se prevê para a criança um lugar de convívio social específico, uma vez que é o local indiciado para aprender as competências morais e sociais que lhe permitam num futuro integrarem-se no mundo igual ao dos adultos. Os educadores de infância, professores e psicólogos, entre outros, têm a possibilidade de diariamente observar as crianças, avaliando-as pelos seus comportamentos, condições físicas e as alterações significativas que possam apresentar, como exemplo negligência (Calheiros, 2006). Ainda é de referir, segundo alguns autores que a negligência emocional refere-se à falha de suporte afetivo e emocional, incluindo situações de permissão de uso de drogas ou álcool, nutrição desadequada, ausência de afetividade entre pais-filhos, violência psicológica e ainda o isolamento causado pela negação relativamente ao convívio da criança com os seus pares (Colwell, Perry & Schick, 2002; Almeida, André & Almeida, 1999; DePanfilis, 2006). Esta falha de suporte é um dos indicadores específicos que determinam o diagnóstico de uma criança, como, por exemplo, a ausência de atenção e afeto. As constantes rejeições afetam o estado psicológico do menor (Almeida, André & Almeida, 1999; Calheiros & Monteiro, 2007; Stavrianos, Stavrianou, Stavrianou & Kafas, 2009).

M3 - *“Depois as informações da escola também são importantes, o estado psicológico da criança também ...”*.

Depressão e idade

Segundo o participante J3, nos casos de negligência, a idade da criança é uma das características mais valorizadas pelo magistrado, principalmente a partir dos oito anos quando a criança pode começar a ser promovida, percebendo-se em muitos dos casos a presença de alguma depressão associada. Estes dados são compatíveis com o estudo de Manita & Machado (2012), ao afirmarem que a idade da vítima influencia o julgamento, uma vez que a probabilidade de acreditarem em crianças mais novas, é maior do que acreditarem nos testemunhos de crianças mais velhas (Holcomb & Jacquin, 2007; Warren & McGough, 1996). No entanto, este fator da idade contribui não só para a *“ocorrência como para a perpetuação do maltrato”* (Almeida, André & Almeida, 1999)

M3 - *“Há crianças que, basta a gente ver no corredor, já vi aí duas ou três crianças, não era p’ra diligência, que se vê que estão profundamente deprimidas, qualquer coisa de muito grave se passa na vida delas ... mas a partir dos 8 anos normalmente promovo que venha”.*

Trauma e Tristeza

Atendendo a esta subcategoria, o participante J3 quando questionado sobre as características individuais da criança mais valorizadas ainda mencionou o estado emocional das mesmas, e se aparentam ter alguns sentimentos de tristeza e algum trauma associado. De acordo com o referido segundo Nurius, Green, Greene & Borja (2015), de um modo geral, a negligência a crianças ocorre em contextos familiares problemáticos. Os problemas de comportamento que a criança vai desenvolvendo, refletem-se nos fatores de risco a que se encontra exposta, como por exemplo, uma criança que esteja num ambiente familiar de risco (pobreza, desemprego) privada das suas necessidades básicas essenciais (alimentação, falta de suporte emocional, ausência de supervisão etc.) por norma vivência acontecimentos que se tornam traumáticos (Nurius, Green, Greene & Borja, 2015). O trauma surge quando uma criança experiencia um determinado evento que lhe causa consequências de sofrimento psicológico e psíquico (Magalhães, 2005).

M3 - *“Quando são crianças, mas já requeri que viesse cá uma criança de 4 anos. Às vezes, claro que ela não ia dizer nada de especial, mas só o facto de a ver e perceber, que também dá pa’ perceber se, de facto, a criança é triste, traumatizada ou se é uma criança que...normal como as das nossas famílias, que até chega mesmo num ambiente...”*

E4 – Fatores que influenciam o desempenho profissional e a decisão

E4.2 - Fatores pessoais

Personalidade do magistrado

Respetivamente a esta subcategoria é de sublinhar que os participantes tiveram respostas divergentes, uma vez que foram questionados relativamente a situações diferentes. Segundo o participante J1, as características da personalidade de um magistrado e a sua maneira de estar, englobam algumas estratégias de relacionamento com a criança, como, por exemplo, ganhar alguma confiança e empatia. De acordo com o mencionado, o magistrado pode sentir um conjunto de sentimentos. No entanto, mantém o compromisso de controlo emocional, uma vez que o seu desafio passa por se emocionar sem contaminar as próprias emoções e as emoções dos participantes (Ambrosio, 2012). Além de ser uma tarefa de administração e reconhecimento dos seus próprios sentimentos, na TDJ podem ser utilizados

um conjunto de recursos emocionais. A título de exemplo, a intuição como forma de tentar ganhar confiança e de detetar se a criança mente ou pretende vir a mentir. O uso da intuição permite ao magistrado colocar de parte os seus sentidos e o seu pensamento racional com o objetivo de recolher informações importantes. Nestes casos, a empatia e a confiança são a base fundamental. O magistrado deve ter a capacidade de se colocar no papel da criança, sentido o seu sofrimento e desenvolvendo alguma afetividade para a solução dita em causa (Ambrosio, 2012). Segundo Manita & Machado (2012), quando os magistrados “*interagem com a criança e avaliam a qualidade do seu testemunho*” (p. 25) devem ter em atenção que o pensamento das crianças relativamente ao mundo e às suas experiências difere do pensamento dos adultos; da mesma maneira, o nível cognitivo e emocional é também inferior ao dos adultos; distinguem-se dos adultos através da compreensão da terminologia jurídica e conseguem armazenar, recordar e narrar acontecimentos de maneira diferente da deles (Manita & Machado, 2012 p. 25).

Já o participante J2, refere que no tribunal singular a figura do magistrado é uma figura que dependendo da sua personalidade por norma decide sozinho. Segundo Hastie (1993), o magistrado é um ser humano bastante vulnerável aos sentimentos que influenciam a sua decisão. No entanto, o processo de tomada de decisão reúne desejos (objetivos e valores pessoais) e crenças (significados, expectativas e conhecimentos) para proporcionar o ato de decisão (Hastie, 1993). Esta personalidade é composta por ideias decisivas que desempenham uma função no comportamento do indivíduo. Apesar do magistrado ter um pensamento pré-constituído, este não se pode opor à realidade só porque a considera contrária ao seu pensamento. Ou seja, o magistrado deve ser perspicaz e adotar pensamentos novos conforme o caso em julgamento (Ambrosio, 2012).

M1 - *“por exemplo, sento-os à minha beira, sento-os no meu colo, ... pergunto-lhes o que é eles que gostam de fazer, deixo-os estar, deixo-os estar algum tempo até conseguir ... perceber que há ali uma abertura que eu posso explorar depois para ganhar a confiança deles. Claro que isto tem que ser feito de forma rápida, mas do ponto de vista da personalidade, não mudo nada. É normal, sai-me naturalmente”.*

M2 - *“depende também da personalidade das pessoas ... eu pessoalmente gosto mais de decidir sozinho mas também gosto de ter a opinião dos outros. Às vezes pergunto só para ter a perspectiva do outro, será que estou a ver bem ou a ver mal ...eu gosto de decidir sozinho, mas também gosto de partilhar opinião, mas quando ela é profícua à partida tem de ser profícua e às vezes não é. Para partilhar uma opinião jurídica é preciso estudar bem a*

questão, já ter analisado melhor a situação, se falar assim por alto não dá muitas informações, ajuda-nos é a ver às vezes de uma perspectiva que não estava bem...e até ao final, até ao momento da decisão todos esses contributos são positivos...”.

Experiência de vida e crenças

Atendendo às subcategorias em questão, o participante J3 menciona que a experiência de vida, as crenças e a percepção dos magistrados podem muitas vezes influenciar a decisão relativamente à negligência. Alguns autores afirmam que o magistrado é considerado “*um ator social*” (p. 3360), uma vez que possui uma variedade de experiências de vida e um conjunto muito próprio de crenças e valores sociais (Parente & Manita, 2010b, p. 3360; Parente & Manita, 2011a; Drobak & North, 2008). Além disso, o seu papel na área judicial pode ser particularmente complicado e ambíguo, uma vez que nem sempre respeita os objetivos e as normas legais (Parente & Manita, 2011a; Parente e Manita, 2010b). Todavia, o magistrado pode ter a tendência de rejeitar argumentos que sejam contrários às suas crenças, utilizando pensamentos muito próprios na valoração dos depoimentos/provas (Ambrosio, 2012).

M3 – “*As minhas crenças, eu não tenho grandes crenças (risos). Digamos que é assim, tenho alguma experiência de vida, acho que não é arrogante eu dizer, como cresci no meio rural, portanto, tenho a experiência da cidade e tenho a experiência do campo”.*

M3 - “*Acho que sim...porque a negligencia...eu já lhe disse o que é que acho...mas outros colegas podem considerar ... outras coisas por exemplo há situações que agora dizemos que são de risco e há uns anos não eram...por exemplo andar sozinho na rua...brincar na rua...isso tudo...e depois acho que também se decide em função do perigo que o comportamento dos pais tem para a criança e, sinceramente, a avaliação desse perigo vai muito das pessoas...”.*

E4.3 - Mediatização dos casos

Pressão mediática

Segundo o participante J3, a pressão mediática influencia as decisões, sendo maior em casos que dizem respeito a crianças menores. Este dado, é compatível com diversos autores, quando afirmam que a promoção e proteção da criança têm sido nos últimos anos influenciados pela mediatização dos casos relativos a maus-tratos (White & Walsh, 2006; Warner, 2003). Segundo Ribeiro (2009), é necessário identificar o interrogatório da criança com a máxima brevidade possível e o menor número de vezes, para serem evitados problemas

para o processo legal (de modo a garantir uma qualidade e grande quantidade de informação) e para a criança (submetida a interrogatórios demorados e muitas vezes causadores de stress) (Ribeiro, 2009).

M3 - *“É porque, o facto de não haver regras rigorosas a cumprir, formalismos legais, implica que não haja necessidade de tanto estudo ... ainda há muito a fazer nesta área em termos de técnicas da Segurança Social, em termos mesmo de magistrados, em termos de formação ... Claro que, o facto de começarem a aparecer nas notícias constantemente, temos que reconhecer que acaba por fazer com que as próprias inspeções dos magistrados se, olhem para esta área de uma maneira diferente, não é, isto é a sociedade a evoluir”.*

M3 - *“Acaba por ser em todos os casos que dizem respeito a crianças, quando as coisas correm mal as notícias têm um impacto muito grande, quando por exemplo se descobre que uma criança era negligenciada ... quando esses casos vêm a público sinto que nos meses seguintes andamos mais condicionados, mais alerta... e isso...é um bocado de pressão dos média sobre as nossas decisões”.*

5. Conclusões

A investigação visou compreender a TDJ em casos de NP, a partir dos discursos dos magistrados sobre este fenómeno. Para o efeito, aprofundamos, em termos teóricos, a problemática referida e desenvolvemos um estudo empírico, de carácter exploratório e qualitativo, recorrendo à técnica das entrevistas e à análise do conteúdo. No que diz respeito à primeira questão de investigação, os dados sugerem que a personalidade e a experiência de vida do magistrado influenciam no momento da avaliação e da decisão. Este dado sugere a presença de eventual variabilidade na decisão em função das características pessoais dos magistrados. Este estudo exploratório apenas permitiu destacar este dado, contudo, consideramos que a questão levantada no nosso estudo merece ser aprofundada no quadro de uma investigação futura relativa ao processo de TDJ em situações de NP. Relativamente às crenças e atitudes, salienta-se que, na perspectiva dos participantes a mediatização e a pressão mediática dos casos influencia o processo de decisão sobre os mesmos.

Quanto à segunda questão - valorização que o magistrado faz das características individuais e familiares das crianças, vítimas de negligência - os resultados indicam que os magistrados valorizam o ambiente familiar em que a criança cresce, salientando a importância da satisfação das necessidades básicas das mesmas, aspetos que sublinham estar em causa nos casos das vítimas de NP. Referem também que os fatores de risco mais presentes no meio familiar são a falta de emprego, a incapacidade parental e os problemas de abuso de drogas e

álcool, enfatizando que, nestes casos está sempre em causa o superior interesse da criança. Quanto às características individuais da criança valorizadas pelos magistrados, outra dimensão da nossa segunda questão, os participantes enfatizam a depressão, o estado psicológico geral, a idade, o acompanhamento escolar, os problemas de saúde, o trauma e os sinais observáveis de tristeza. Todos estes fatores são, por isso, levados em conta no processo de TDJ.

Quanto à terceira questão, os dados obtidos sobre esta matéria revelaram-se escassos, sendo que a perspetiva apresentada pelos participantes está muito enraizada no conceito legal e constatou-se alguma dificuldade em levar os participantes a construir um discurso mais abrangente.

Em síntese, o estudo realizado permitiu explorar um problema cujo impacto social negativo é profundo, sendo relevante, portanto, dar continuidade a projetos de investigação que analisem esta temática e contribuam para a definição de boas práticas na intervenção multidisciplinar com estas crianças. A partir da revisão bibliográfica e da análise dos dados empíricos obtidos ficou clara a relevância de fatores de ordem subjetiva no processo de decisão judicial em casos de negligência parental. Este dado sugere a necessidade de uma atualização constante de conhecimentos científicos, por parte dos magistrados, de forma a minimizar a influência de eventuais vieses e crenças desadequadas sobre o fenómeno em causa, no sentido de promoverem decisões que assegurem efetivamente o superior interesse da criança.

Salientamos em particular as dificuldades com que nos deparamos face à escassez de estudo sobre a realidade portuguesa no que à decisão judicial em caso de NP diz respeito. O caráter exploratório do estudo, pode ser perspetivado como uma limitação em termos de extrapolação de resultados, mas simultaneamente uma base para pesquisas futuras. Os resultados indicam que as questões que traçamos merecem ser explorados em estudos futuros, quer pelas respostas que conseguimos, quer pelas respostas que não conseguimos obter. Concluimos também que tanto as entrevistas, quanto a análise de conteúdo, se revelam frutíferas, parecendo-nos, portanto, que o seu uso, em estudos futuros sobre o assunto, se revela adequada.

Referências Bibliográficas

- Ambrosio, G. (2012). Psicologia do juiz. *Rev. Direito Econ. Socioambiental, Curitiba*, 3(2), 491-503.
- Abreu-Lima, I., Alarcão, M., Almeida, A. T., Brandão, T., Cruz, O., Gaspar, M. F., & Ribeiro dos Santos, M. (2010). *Avaliação de intervenções de Educação Parental – Relatório 2007-2010*. FMH-Universidade Técnica de Lisboa, FPCE-Universidade do Porto, FPCE-Universidade do Minho- Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, ESSE-Instituto Politécnico do Porto.
- Alcázar, A., Meca, J. & Soler, C. (2010). Tratamiento psicológico del maltrato físico y la negligencia em niños y adolescentes: un meta-análisis. *Psicothema*, 22(4), 627-633.
- Almeida L., & Freire, T. (2008). *Metodologia da investigação em psicologia e Educação* (5ª Edição). Braga: Psiquilíbrios.
- Almeida, A., André, I. & Almeida, H. (1999). Sombras e marcas: os maus tratos às crianças na família. *Análise social*, 34(150), 91-121.
- Bardin, L. (1979) *Análise de conteúdo*. (edições 70). Lisboa:
- Belei, R., Paschoal, S., Nascimento, E., & Matsumoto, P. (2008). O uso de entrevista, observação e videogravação em pesquisa qualitativa. *Cadernos de Educação*, Pelotas 30, 187-199.
- Bazerman, M. (2004). *Processo decisório. Para cursos de Administração, Economia e MBAs*. (6ª ed.). Elsevier Editora Ltda.
- Bazon, M., Mello, I. Bérnago, L. & Faleiros, J. (2010). Negligência infantil: estudo comparativo do nível socioeconómico, estresse parental e apoio social. *Temas em Psicologia*, 18(1), 71-84.
- Bondarenko, N. (2008). Characteristics of the adaptation of poor and well-to do families. *Sociological Reserach*, 47, 64-80.
- Botelho, M. & Gonçalves, R. (2012). Cada cabeça sua sentença: breve reflexão teórica acerca das decisões judiciais. *Revista do Ministério Público*, 130, 125-140.
- Bradley, R. & Corwyn, R. (2001). Home environment and behavioral development during early adolescence: the mediating and moderating roles of self-efficacy beliefs. *Merril-palmer quarterly*, 47, 165-287.
- Budd, K. (2001a). Assessing parenting competence in child protection cases: a clinical practice model. *Clinical child and family psychology review*, 4(1), 1-18.

Budd, K. (2005b). Assessing parenting capacity in a child welfare context. *Children and youth services review*, 27, 429-444.

Butchart, A. & Harvey, A. (2006). *Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence*. World Health Organization and International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect.

Calheiros, M. (2006). *A construção social do mau-trato e negligência parental: do senso-comum ao conhecimento científico*. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/118516355/Livro-Gulbenkian-Manuela-Calheiros-pdf>

Calheiros, M. & Monteiro, M. (2007). Relações familiares e práticas maternas de mau-trato e de negligência. *Análise Psicológica*, 2(15), 195-210.

Centeno, J. (2013). *A negligência parental: Representações sociais de profissionais de CPCJ na área metropolitana de Lisboa*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, Portugal.

Decenzo, D. & Robbins, S. (2004). *Fundamentos de Administração – conceitos essenciais e aplicações* (4ªEd) São Paulo: Pearson.

DePanfilis, D. (2006). *Child neglect: a guide for prevention, assessment and intervention*. Washington DC.U.S. Department of Health and Human Services Administration for Children and Families,

De Rancourt, L., Paquette, F., Paquette, D., & Rainville, S. (2006). *Guide d'évaluation des capacités parentales: Adaptation du guide de Steinhauer: 0 à 5 ans* (3éd.). Montréal: Centres Jeunesse de Montréal.

Dubowitz, H., Black, M., Starr, R. & Zuravin, S. (1993). A conceptual definition of child neglect. *Criminal justice and behavior*, 20(1), 8-26.

Drobak, J. & North, D. (2008). Understanding judicial decision-making: The importance of constraints on non- rational deliberations. *Washington University Journal of Law & Policy*, 26(131), 130-152.

Faura, F., Revuelta, J., Rico, O., Olcina, M., Ventura, J., Aguado, J., Rubio, A., Gil, J., Moína, M., Alonso, C. & Cabello, F. (2009) *Revista Pediatría Atención Primaria*. Consultado em http://www.pap.es/FrontOffice/PAP/front/Articulos/Articulo/ IXus5l_LjPoCZLea9cswCuqA TBqHX2qj

Fernandes, E. & Maia, A. (2001). Grounded theory. In *Métodos e técnicas de avaliação: Contributos para a prática e investigação psicológicas*. Universidade do Minho,

Braga, Portugal: Centro de Estudo em Educação e Psicologia. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/420>

Fraser, M. & Gondim, S. (2004). Da fala do outro texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. *Paidéia*, 14(28), 139-152.

Garrido, M. & Camilo, C. (2012). Negligência parental: uma abordagem experimental a problemas comunitários. *In-Mind_Português, Psicologia Social para si*, 3(1), 1-14.

Glaser, B., & Strauss, A. (1976). *The Discovery of Grounded Theory: Strategies for Qualitative Research*. New Brunswick (U.S.A) and London (U.K): Aldine Transaction. A Division of Transaction Publishers.

Gomes, R., Deslandes, S., Veiga, M., Bhering, C. & Santos, J. (2002). Por que as crianças são maltratadas? Explicações para a prática de maus-tratos infantis na literatura. *Cad. Saúde Pública*, 18(3), 707-14.

Gómez, E. & Haz, M. (2007). Familias Multiproblemáticas y en riesgo social: características e intervención. *PSYKHE*, 16(2), 43-54.

Hastie, R. (1993). *Inside the juror – The psychology of juror decision making*. Disponível em: http://www.google.pt/books?hl=pt-BR&lr=&id=tfeRuhypTs4C&oi=fnd&pg=PR7&dq=inside+the+juror+the+psychology+of+juror+decision+making&ots=XtquQ0Rk5M&sig=rCdbzOpH1yv47HTrkWeZe6_GNGI&redir_esc=y#v=onepage&q=inside%20the%20juror%20the%20psychology%20of%20juror%20decision%20making&f=false.

Holcomb, M. & Jacquin, K. (2007). Juror perceptions of child eyewitness testimony in a sexual abuse trial. *Journal of Child Sexual Abuse*, 6(2), 79-95.

Horwath, J. (2007). *Child neglect. Identification and assessment*. New York: Palgrave Macmillan.

Lage, M. (2011). Utilização do software NVivo em pesquisa qualitativa: uma experiência em EaD. *ETD-Educ. Tem. Dig., Campinas*, 12, 198-226.

Latas, A. (2006). Processo penal: caracterização sumária e prova pericial. In A. Fonseca, M. Simões, M. T. Simões, & M. Pinho (Eds.), *Psicologia Forense*. Coimbra: Almedina.

Machado, C., & Manita, C. (2012). A Psicologia Forense em Portugal – novos rumos na consolidação da relação com o sistema de justiça. *Análise psicológica*, 30(1-2), 15-32.

Magalhães, T. (2002a). *Maus tratos com crianças e jovens*. Coimbra: Quarteto.

Magalhães, T. (2005b). *Maus tratos em crianças e jovens* (Ed. 4). Coimbra: Quarteto.

Martins, A. (2012). *Decisão judicial processos-crime de abuso sexual de crianças: valoração das perícias psicológicas forenses* - Universidade Católica Portuguesa, Porto, Portugal.

Menezes, B. & Prazeres, V. (2011). *Maus tratos em crianças e jovens: Guia prático de abordagem, diagnóstico e intervenção*. Direção-Geral da Saúde - Divisão de Comunicação e Promoção da Saúde no ciclo de vida.

Monteiro, S. (2010), *Maltrato por omissão de conduta a negligência parental na infância – Estudo de Caso – “Uma década e diferentes visões do desenrolar de histórias de vidas”*. Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Morse, J. (1994). *Critical issues in qualitative research*. Thousand oaks, sage.

Nurius, P., Green, S., Greene, P. & Borja, S. (2015). Life course pathways of adverse childhood experiences toward adult psychological well-being: a stress process analysis. *Elsevier, research article*, 45, 143-153.

Nutt, P. & Wilson, D. (2010). *Handbook of decision making*. India: Wiley-Blackwell.

Oliveira, E., Ens, R., Andrade, D., & Mussis, C. (2003). Análise de conteúdo e pesquisa na área da educação. *Revista Dialogo Educacional, Curitiba* 4(9), 11-27.

Parente, C. & Manita, C. (2011a). Regulação do exercício das responsabilidades parentais – Estudo exploratório sobre a tomada de decisão judicial. In M. E. Chaleta (Ed), *II Congresso Internacional Interfaces da Psicologia – Livro de Actas*, 1-520. Universidade De Évora.

Parente, C. & Manita, C. (2010b). Tomada de decisão judicial na regulação do exercício das responsabilidades parentais – estudo exploratório sobre algumas variáveis que a podem influenciar. *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*. Universidade do Minho, Portugal, 4 a 6 de Fevereiro de 2010.

Penha, M. (1996). *Crianças em risco* (Ed. 4). Lisboa: Direção Geral da Ação Social, Núcleo de documentação técnica e divulgação.

Pereira, D., & Alarcão, M. (2010). Avaliação da parentalidade no quadro da proteção à infância. *Temas em Psicologia*, 18(2), 499-517.

Perry, B.D., Colwell, K., & Schick, S. (2002), *Child neglect in D. Levinson (Ed.), Encyclopedia of Crime and Punishment*, 192-196 Thousand Oaks: Sage Publications.

Pires, A. (1990). Determinantes do comportamento parental. *Análise Psicológica*, 4(8), 445-452.

Prazeres, V. (2008). *Maus tratos em crianças e jovens*. Intervenção da Saúde – Documento Técnico. Direção Geral da Saúde.

Quivy, R. & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de investigação em Ciências Sociais*. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/37937019/Quivy-e-Campenhoudt-Manual-de-Investigacao-em-Ciencias-Sociais>

Reis, V. (2009). *Crianças e jovens em risco (contributos para a organização de critérios de avaliação de fatores de risco)* Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, Porto, Portugal.

Reiter, S., Stewart, G. & Bruce, C. (2011). A strategy for delayed research method selection: deciding between grounded theory and phenomenology. *Electronic Journal of Business Research Methods*, 9(1), 35-46.

Ribeiro, C. (2009). *A criança na Justiça – Trajetórias e significados do processo judicial de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar*. Coimbra: Almedina.

Ritchie, J. & Lewis, J. (2003). *Qualitative research practice, a guide for social science students and researchers*. London, Thousand Oaks, New Delhi: Sage Publications.

Rodrigues, A. (1986). Interesse do menor – Contributo para uma definição. *Análise Psicológica*, 3 / 4 (IV), 461-482.

Rubin, H. & Rubin, I. (2005). *Qualitative interviewing: the art of hearing data*. (2Ed.). Thousand Oaks: Sage Publications.

Saldana, J. (2009). *The coding manual for qualitative researchers*. London: Sage.

Santos, Mário. (2008). *Entrevista em investigação qualitativa*. Webfolio de Investigação Educacional, Web site. Acedido Abril 19, 2014.

Schraiber, L. (1995). Pesquisa qualitativa em saúde: reflexões metodológicas do relato oral e produção de narrativas em estudo sobre a profissão médica. *Revista Saúde Pública*, 29 (1), 63-74.

Stavrianos, C., Stavrianou, D., Stavrianou, I. & Kafas, P. (2009). Child neglect: a review. *The Internet Journal of Forensic*, 4(1), 1-7.

Stowman, S. A., & Donohue, B. (2005). Assessing child neglect: A review of standardized measures. *Aggression and Violent Behavior*, 10, 491–512.

Strauss, A. & Corbin, J. (1994). Grounded theory Methodology An Overview. In N. K. Dezin & Y. S. Lincoln (Eds.), *Handbook of Qualitative Research Thousand Oaks*: Sage Publications.

Strauss, A. & Corbin, J. (1990). *Basics of qualitative research: grounded theory procedures and techniques*. London: Sage

Tversky, A. & Fox, C. (1995). Weighing risk and uncertainty. *Psychological Review*, 102(2), 269-283.

Tversky, A. & Kahneman, D. (1974). Judgment under uncertainty: heuristics and biases. *Science, New Series*, 185(4157), 1124-1131.

Tversky, A. & Kahneman, D. (1981). The framing of decisions and the psychology of choice. *Science, New Series*, 211(4481), 453-458.

Warner, J. (2003). An initial assessment of the extent to which risk factors, frequently identified in research, are taken into account when assessing risk in child protection cases. *Journal of Social Work*, 3(3), 339-363.

Warren, A. & McGough (1996). Research on children's suggestibility, implications for the investigative interview. *Criminal justice and behavior*, 23(2), 269-303.

White, A. & Walsh, P. (2006). *Risk assessment in child welfare*. Centre for Parenting & Research. NSW Department of Community Services.

Anexos

Anexo 1 - Guião de entrevista

1- Apresentação

- 1.1** Explicação do estudo e dos seus objetivos.
- 1.2** Garantir a total confidencialidade e a obtenção do consentimento informado

2- Características Socio- Demográficas do magistrado

- 2.1** Idade;
- 2.2** Género;
- 2.3** Tempo de profissão;
- 2.4** Percurso profissional;

3- Processo de Tomada de Decisão Judicial e Negligência Parental

- 3.1** Atualmente existem muitos processos de maus-tratos?
- 3.2** Qual o significativo subjetivo que dá ao conceito de negligência parental?
- 3.3** Como lida emocionalmente com esta problemática?
- 3.4** Que fatores são mais valorizados pelos magistrados?
- 3.5** Quais as características que considera fundamentais num processo de tomada de decisão judicial em situações de negligência parental?
- 3.6** Em que se baseia?
- 3.7** Que comportamentos são mais identificados como sendo negligência?
- 3.8** O que é que significa na perspetiva dos magistrados o conceito de competências parentais?
- 3.9** De que forma as crenças/atitude etc. podem influenciar a decisão judicial em casos de negligência?
- 3.10** Quais as características individuais das crianças, vítimas de negligência, que são mais valorizadas pelos magistrados?
- 3.11** Que elementos/práticas do contexto familiar são mais valorizados?
- 3.12** Quais são os fatores mais consideráveis pelo “*superior interesse da criança*” dada a subjetividade do conceito de negligência?

Anexo 2 – Descrição do sistema de categorias

A- Características dos Magistrados que influenciam a profissão

A1 - Características Pessoais

A1.1 - Capacidade de compreender a criança

A1.2 - Dedicção

A1.3 - Honestidade

A1.4 - Preconceitos

A1.5 - Sensibilidade

A1.6 - Sinceridade

A1.7 - Vontade de mudança

A2 - Características Profissionais

A2.1 - Adaptação

A2.2 - Angustia

A2.3 - Capacidade de arriscar

A2.4 - Desinteresse na área de Família e Menores

A2.5 - Gosto pela área de Família e Menores

A2.6 - Intuição

A2.7 - Sensibilidade

A3 - Dificuldades técnicas e logísticas

A3.1 - Dificuldades em cumprir prazos

A3.2 - Falta de condições laborais

A3.3 - Falta de famílias de acolhimento

A3.4 - Falta de formação dos técnicos

A3.5 - Falta de formalismos legais em Famílias Menores

A3.6 - Falta de regras

A3.7 - Falta de soluções

B- Caracterização do impacto emocional da profissão

B1 - Desgaste emocional

B2 - Exigência na área

C- Perspetiva sobre os maus-tratos

C1 - Características dos maus-tratos

C2 - Exemplo de mau-trato

C3 - Maus tratos psicológicos

D- Perspetivas subjetivas sobre a negligência parental

D1 - Características dos casos de negligência

D1.1 – Ausência dos cuidados básicos essenciais

D1.1.1 - Má nutrição

D1.1.2 - Não cuidar

D1.1.3 - Não educar

D1.1.4 - Situações de risco para a criança

D2 - Desestruturação familiar

D2.1 - Características dos cuidadores/família

D2.1.1 - Falta de emprego

D2.1.2 – Incapacidade parental

D2.1.3 - Problemas de álcool e drogas

D3 – Perspetivas das competências parentais

D3.1 - Responsabilidade de educar

E- Processo de Tomada de Decisão Judicial

E1 - Características das crianças mais valorizadas

E1.1 - Depressão

E1.2 - Estado psicológico

E1.3 - Idade

E1.4 - Acompanhamento escolar

E1.5 - Problemas de saúde

E1.6 - Trauma

E1.7 - Tristeza

E2 - Dificuldades no processo de tomada de decisão judicial

E2.1 - Falta de preparação

E3 - Estratégias para estabelecer relação com a criança

E3.1 - Fotografias dos filhos

F3.2 - Ganhar confiança e empatia

F3.3 - Jogos e música

E4 - Fatores que influenciam o desempenho profissional e a decisão

E4.1 - Constrangimentos profissionais

E4.1.1 - Falta de meios da Segurança Social

E4.1.2 - Falta de tempo

E4.2 - Fatores pessoais

E4.2.1 - Experiência de vida

E4.2.2 - Personalidade do magistrado

E4.3 - Mediatização dos casos

E4.3.1 - Pressão mediática

E4.4 - Requisitos profissionais

E4.4.1 - Atualização de conhecimentos

E4.4.2 - Disponibilidade

E4.4.3 - Formação específica

E4.4.4 - Importância do trabalho em equipa

E4.4.5 - Tempo de experiência na magistratura

E4.5 - Crenças

E5 - Julgamento

E5.1 Características do depoimento da criança

E5.1.1 - Credibilidade do depoimento

E5.1.2 - Confiança e nervosismo

E5.1.3 - Estado emocional da criança

E5.2 - Características do processo de tomada de decisão

E6 - Utilização da experiência de contato informal com os filhos

Anexo 3 – Sistema geral Categorias (Codificação e Categorização)

A- Características dos Magistrados que influenciam a profissão				
A1 - Características Pessoais				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplo
A1.1	Capacidade de compreender a criança	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a interação com a criança	3	<i>“Mas já requeri que viesse cá uma criança de 4 anos. Às vezes, claro que ela não ia dizer nada de especial, mas só o facto de a ver e perceber, que também dá pa’ perceber se, de facto, a criança é triste, traumatizada ou se é uma criança que...normal como as das nossas famílias, que até chega mesmo num ambiente...”</i>
A1.2	Dedicação	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a ação de dedicar ou de se dedicar a algo	2	<i>“Acho que há muito a fazer nesta área, porque as pessoas não estão bem preparadas, porque as pessoas não se dedicam como deve ser”</i> .
A1.3	Honestidade	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a capacidade de ser verdadeiro	1	<i>“Agora as coisas estão a começar a mudar, mas há uns, há uns anos a esta parte, sei lá, de há 5 ou 6 anos para trás quem vinha para o Tribunal de Família era quem já tinha muito bom e se queria reformar, digamos assim, pronto, para ser honesta é a minha perspetiva das coisa”</i> .
A1.4	Preconceitos	Codifica todas as unidades de registo que reportam para uma ideia pré-concebida	3	<i>“Eu isso ponho de lado porque se, como sempre fui evoluindo e fazendo um esforço por evoluir e lutar contra o preconceito da geração que me educou, pronto, acho que no fundo temos é que nos respeitar e, e respeitar os outros”</i> .

A1.5	Sensibilidade	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a própria capacidade inerente a qualquer pessoa de perceber sensações de um lado e de outro.	1	<i>“Tem que ter alguma sensibilidade pessoal para lidar com a criança...não é um adulto, não é muito fácil.... Já tive casos que não correu muito bem altura...mas isso às vezes as coisas não correm bem...”.</i>
A1.6	Sinceridade	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o traço de carácter ou da personalidade de uma pessoa. Qualidade de uma pessoa ser sincera.	2	<i>“Acima de tudo, eu sou... sou sincero com elas, portanto, não... não coloco a criança nunca num patamar inferior, lido com ela como se fosse... como se estivesse a lidar com os meus filhos, basicamente”.</i>
A1.7	Vontade de mudança	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o ato de mudar.	1	<i>“E que as pessoas tenham vontade de mudar as coisas não é? E há pessoas que não vêem bem esta área. Esta área das crianças em risco e das crianças maltratadas...Agora as coisas estão a começar a mudar”</i>
A2 - Características Profissionais				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplo
A2.1	Adaptação	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o efeito de se adaptar	1	<i>“Isto é uma atividade muito específica, uma atividade intelectual e também as coisas não são assim tão diferentes no ramo do Direito... a pessoa deve adaptar-se”.</i>
A2.2	Angustia	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o	3	<i>“Por isso é que eu acho que é um bocado angustiante trabalhar nesta área porque, há coisas que não tem muito interesse, mas há outras que</i>

		mal-estar, ao mesmo tempo psíquico e físico.		<i>efetivamente têm muito e, pronto, e quando têm muito é muito difícil a gente consegue..., conseguir ser rápida e eficaz, não é fácil”.</i>
A2.3	Capacidade de arriscar	Codifica todas as unidades de registo que reportam para superar capacidades	1	<i>“...e também de ter a capacidade de, arrisca-se se calhar um bocado mais do que nas outras áreas, não é?”.</i>
A2.4	Desinteresse pela área de Família e Menores	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a falta de interesse pela área	1	<i>“Agora as coisas estão a começar a mudar, mas há uns, há uns anos a esta parte, sei lá, de há 5 ou 6 anos para trás quem vinha para o Tribunal de Família era quem já tinha muito bom e se queria reformar”.</i>
A2.5	Gosto pela área de Família e Menores	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o gosto pela área de trabalho	4	<i>“Estou nesta específica função por opção. Não porque sou obrigado ... porque concorro para ela, por vontade, por... por livre vontade. Não para ganhar mais dinheiro, ou não para... estou porque quero, mesmo. Depois, porque acho que tenho um relacionamento... primeiro, depois porque gosto de crianças”.</i>
A2.6	Intuição	Codifica todas as unidades que reportam para a capacidade para entender, identificar ou pressupor coisas que não dependem de um conhecimento empírico	5	<i>“Depois sou muito observadora, fui sempre desde criança, fui sempre uma pessoa muito observadora, muito curiosa e muito intuitiva e, portanto, eu raramente, as minhas intuições raramente, como diz a minha psiquiatra...É, é bom que, que esteja atenta porque, de facto, normalmente batem certo, sou, foram poucas as vezes que me enganei, portanto, eu sigo muito também a minha intuição. Claro que a intuição não basta, é preciso estudar e depois é, é preciso a gente estar mais ou menos atualizada, não é, eu tenho feito um esforço por estar atualizada”.</i>

A2.7	Sensibilidade	Codifica todas as unidades que reportam para o efeito de ficar ofendido ou comovido	2	<i>“Claro que há sempre situações que a gente sai do Tribunal e não chega bem-disposta a casa e anda uns dias a pensar naquilo, mesmo que não tenhamos consciência disso”.</i>
A3 - Dificuldades técnicas e logísticas				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
A3.1	Dificuldades em cumprir prazos	Codifica todas as unidades de registo que reportam para as dificuldades em ser rigoroso	2	<i>“Não se consegue cumprir os prazos, não é, pede-se um relatório em 15 dias, vem ao fim de um mês e meio, e portanto, só, é preciso estar muito atento no, nos processos todos”.</i>
A3.2	Falta de condições laborais	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a falha de condições laborais	5	<i>“Sim. Algo como já existe, sei lá, no DIAP de Lisboa... não sei se no DIAP do Porto existe, mas... no DIAP de Lisboa existe uma sala... uma sala, onde se pudesse quebrar o gelo, mais... sei lá... até com um foco com luz diferente, por exemplo. Porque eu tenho que fazer muitas diligências dessas na sala de audiências”.</i>
A3.3	Falta de famílias de acolhimento	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a falha de famílias de acolhimento	1	<i>“Não há vagas em instituições, porque não há famílias de acolhimento”.</i>
A3.4	Falta de formação dos técnicos	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a ausência de formação de técnicos	2	<i>“Porque a Segurança Social não tem técnicos praticamente e também não dá a formação adequada e é um bocado complicado”.</i>
A3.5	Falta de	Codifica todas as unidades de		<i>“É porque, o facto de não haver regras rigorosas a cumprir,</i>

	formalismos legais em Famílias Menores	registro que reportam o fato de não haver formalismos legais	1	<i>formalismos legais, implica que não haja necessidade de tanto estudo. E portanto, pensam que ser, por ser jurisdição voluntária é fazer a diligência que lhes apetece e qualquer coisa para tirar o processo da frente”.</i>
A3.6	Falta de regras	Codifica todas as unidades que reportam para a ausência de normas estabelecidas	1	<i>“É porque, o facto de não haver regras rigorosas a cumprir, formalismos legais, implica que não haja necessidade de tanto estudo. E portanto, pensam que ser, por ser jurisdição voluntária é fazer a diligência que lhes apetece e qualquer coisa para tirar o processo da frente”.</i>
A3.7	Falta de soluções	Codifica todas as unidades que reportam para a ausência de ideias	1	<i>“Exatamente. Depois como não estamos propriamente a investigar o crime é um bocado diferente porque temos que ver qual é a medida que mais se adequa. E depois não há soluções”.</i>

B- Caracterização do impacto emocional da profissão

Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
B1	Desgaste emocional	Codifica todas as unidades de registro que reportam para o desencontro do trabalho e da pessoa que realiza esse trabalho	2	<i>“É...Eu acho que as pessoas não entendem muito bem a área. É desgastante às vezes emocionalmente, embora a gente ao fim de uns anos de lidar com as situações acaba por saber lidar mais ou menos com isso”.</i>
B2	Exigência da área	Codifica todas as unidades de registro que reportam para o	3	<i>“Claro. E até novas exigências também, as pessoas estão mais despertas...E de modo que há ainda muita, muita coisa a fazer”.</i>

		fato de ser uma área muito exigente		
--	--	-------------------------------------	--	--

C- Perspetivas sobre os Maus-Tratos				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de referências	Exemplos
C1	Características do mau-trato	Codifica todas as unidades de registo que reportam para as características do mau-trato	3	<i>“São uns maus-tratos terríveis, esses maus-tratos...fazem o pior possível psicologicamente para maltratar os outros. Acho que esses tratos, esses maus-tratos são tão dolorosos como os maus-tratos físicos. Os maus-tratos psicológicos...então nas crianças provavelmente repercute-se imenso na sua vida...”</i>
C2	Exemplo de mau trato	Codifica todas as unidades de registo que reportam para um exemplo de mau-trato	3	<i>“Dos maus tratos era uma miúda de 13 anos, ela entendeu, chorou imenso, mas ela saiu daqui para uma instituição e ela percebeu e deu-se-lhe a garantia que se as coisas mudassem e ela acreditou, pronto. E claro que ao fim de, daquele tempo a mãe mudou e claro que ainda não era a mãe perfeita, não é? A técnica da Segurança Social era contra ela voltar p’ra mãe, o Lar era contra ela voltar p’ra mãe, mas nós como magistradas colocamos a miúda na mãe, tinha a nossa palavra, as coisas tinham mudado e, 90%, não é? Claro que o pai às vezes ainda ia lá, lá a casa almoçar ao Domingo, mas pronto, era o pai dela, ela já sabia lidar com aquela situação, lá está, não temos que ter preconceitos, não...Ela afastou-o, deixou de viver com ele, mas havia um grande afeto, embora no meio daquela loucura toda lá da</i>

				<i>relação deles, e a miúda gostava do pai, ou que tivesse pena, ela no fundo queria era estudar para ajudar os pais”.</i>
C3	Maus-tratos psicológicos	Codificam todas as unidades de registo que reportam especificamente para um tipo de mau-trato	1	<p><i>“E há os que ultrapassam bem e outros que não ultrapassam tão bem, porque a forma de reagir aos programas também difere muito. Há quem não seja afetado, há quem seja, há os mais sensíveis, outros menos sensíveis. E esses maus-tratos psicológicos acho que são constantes. A educação das crianças também não é fácil, o convívio no dia-a-dia com crianças, dos adultos com crianças não jogam lá muito bem...As crianças têm um timing e os adultos têm outro. E esses maus-tratos são...são...começam com os castigos...tudo isso”.</i></p> <p><i>“E elas sentem isso, os maus-tratos psicológicos. Há milhões de maneiras de mal tratar psicologicamente as pessoas, que são aquelas que não deixam rasto...”.</i></p>

D-Perspetivas subjetivas sobre a Negligência Parental

D.1 Características dos casos de Negligência Parental

D.1.1 Ausência dos cuidados básicos essenciais

Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
D.1.1.1	Má nutrição	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a falha alimentação	2	<i>“A má alimentação..”.</i>
D1.1.2	Não cuidar	Codifica todas as unidades	1	<i>“Mas para mim a negligência é não cuidar...”.</i>

		de registo que reportam para		
D1.1.3	Não educar	Codifica todas as unidades de registo que reportam para	1	<i>“Não educar, faltar com o básico à criança...”</i> .
D1.1.4	Situações de risco para a criança	Codifica todas as unidades de registo que reportam para situações de risco	2	<i>“E por isso a criança ficar numa situação de risco...mas o problema é que a maioria das pessoas não tem consciência disso e por isso é que é difícil...”</i> .
D2 – Desestruturação familiar				
D2.1 – Características dos cuidadores/família				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
D2.1.1	Falta de emprego	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o desemprego	1	<i>“Desemprego”</i> .
D2.1.2	Incapacidade parental	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a ausência de responsabilidades parentais	3	<i>“Preguiça de cuidar deles...não querer saber...há situações em que as crianças pequenas ficam em casa sozinhas durante horas...sem ninguém que olhe por elas...percebe? não têm paciência para tratar dos filhos...”</i> .
D2.1.3	Problemas de álcool e drogas	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o abuso de álcool e drogas	1	<i>“Famílias que estão muito desestruturadas...com problemas de álcool e drogas”</i> .
D3 - Perspetivas das competências parentais				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos

D3.1	Responsabilidades de educar	Codifica todas as unidades de registo que reportam para as competências parentais	2	<i>“Então é a pessoa poder ou não ter a responsabilidade de educar uma criança...um dos quesitos que colocamos nos processos de promoção e proteção é precisamente a avaliação das competências parentais”.</i>
-------------	-----------------------------	---	---	---

D- Processo de Tomada de Decisão Judicial				
E1 - Características das crianças mais valorizadas				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E1.1	Depressão	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o estado depressivo	1	<i>“Há crianças que, basta a gente ver no corredor, já vi aí duas ou três crianças, não era p’ra diligência, que se vê que estão profundamente deprimidas, qualquer coisa de muito grave se passa na vida delas”</i>
E1.2	Estado psicológico	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o estado psicológico	1	<i>“O estado psicológico da criança também...”.</i>
E1.3	Idade	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a idade em que a criança é promovida	2	<i>“E eu já ouvi uma de 6 e outra de 4, não, duas de 6 e outra de 4. Mas a partir dos 8 normalmente promovo que venha”.</i>
E1.4	Acompanhamento escolar	Codifica todas as unidades de registo que reportam para as informações escolares	1	<i>“Depois as informações da escola também são importantes”.</i>
E1.5	Problemas de saúde	Codifica todas as unidades de registo que reportam para as	2	<i>“Sobretudo as questões de saúde...se por exemplo a criança é negligenciada e fica muitas vezes doente...isso é um fator importante”</i>

		questões de saúde		
E1.6	Trauma	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o possível estado traumático da criança	1	<i>“Mas já requeri que viesse cá uma criança de 4 anos. Às vezes, claro que ela não ia dizer nada de especial, mas só o facto de a ver e perceber, que também dá pa’ perceber se, de facto, a criança é triste, traumatizada ou se é uma criança que...normal como as das nossas famílias, que até chega mesmo num ambiente...”</i>
E1.7	Tristeza	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a emoção	1	<i>“Nesses casos, já posso promover que venha cá a criança. Porque depois percebe-se, lá está, há crianças que entram no nosso gabinete com uma tristeza que se vê que são, o que é contra natura, não é?”</i>
E2 <u>Dificuldades no processo de tomada de decisão judicial</u>				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E2.1	Falta de preparação	Codifica todas as unidades de registo que reportam, para o fato de ausência de estudo/formação	4	<i>“E eu normalmente promovo que as crianças venham cá. Claro que não se vai perguntar “o teu pai bate-te?”, não é, tem que se saber falar com elas e nisso é que acho que há uma grande falta de preparação do, da maior parte das pessoas, pronto”</i>
E3 <u>Estratégias para estabelecer relação com as crianças</u>				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E3.1	Fotografias dos filhos	Codifica todas as unidades de registo que reportam para as estratégias de utilização de fotografias dos filhos	1	<i>“Eu utilizo muito fotografias, o nome delas, jogos no computador, sei lá coisas que me fazem... porque acho que é uma forma... uma forma de quem está... do menor que está lá perceber que a pessoa com quem está a falar também tem relacionamento com um ser parecido com ele,</i>

				<i>que está ali... fica mais à vontade, não sei”.</i>
E3.2	Ganhar confiança e empatia	Codifica todas as unidades de registo que reportam, para o desenvolvimento de competências	2	<i>“Ganhar empatia...é um jogo também, não é? Ganhar a confiança naqueles poucos minutos, eu não tenho grandes hipóteses se não tentar jogar com a... “.</i>
E3.3	Jogos e música	Codifica todas as unidades de registo que reportam, para as atividades	3	<i>“E o que eu faço na sala de audiências é... não há nenhuma distribuição das pessoas conforme aquilo que está na lei. Portanto, o juiz, eu não fico na bancada... O Ministério Público às vezes fica mas... eu... pelo menos eu, desço e aproximo-me do menor e o menor fica sempre à minha beira. Normalmente, utilizo o computador, para o abstrair do sítio onde está. Ou ponho jogos, ou ponho música ou ponho assim qualquer coisa para tentar abstrair da sala”.</i>
E4 - Fatores que influenciam o desempenho profissional e a decisão				
E4.1 - Constrangimentos profissionais				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E4.1.1	Falta de meios da Segurança Social	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a falha de meios na Segurança Social	1	<i>“Como não há processos disciplinares por falta da revisão e como não há meios e a Segurança Social é uma máquina muito pesada ... Por isso é que eu acho que é um bocado angustiante trabalhar nesta área”.</i>
E4.1.2	Falta de tempo	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a inexistência de tempo	1	<i>“Porque, há coisas que não tem muito interesse, mas há outras que efetivamente têm muito e, pronto, e quando têm muito é muito difícil a gente consegue..., conseguir ser rápida e eficaz, não é fácil”.</i>

E.42 - Fatores pessoais

Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E4.2.1	Experiência de vida	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o percurso de vida	22	<i>“Eu acho que é mais lúcida, se calhar não é...Acho que antigamente tinha menos noção do globo das coisas, do conjunto, há quem tenha mais se calhar mas falo por mim... Mas com a experiência fui ganhando outra tranquilidade, outra perceção. A repetição dos casos também ajuda não é?”.</i>
E4.2.2	Personalidade do magistrado	Codifica todas as unidades de registo que reportam para as características do magistrado	4	<i>“Eu pessoalmente gosto mais de decidir sozinho mas também gosto de ter a opinião dos outros. Às vezes pergunto só para ter a perspetiva do outro, será que estou a ver bem ou a ver mal, mas também é preciso ter uma pessoa disponível para partilhar essas coisas, às vezes os colegas não estão para nos aturar, não é? (...) Estou a brincar, normalmente os colegas são... gostam de contribuir. Eu gosto de decidir sozinho, mas também gosto de partilhar opinião, mas quando ela é profícua à partida tem de ser profícua e às vezes não é. Para partilhar uma opinião jurídica é preciso estudar bem a questão, já ter analisado melhor a situação, se falar assim por alto não dá muitas informações, ajuda-nos é a ver às vezes de uma perspetiva que não estava bem...e até ao final, até ao momento da decisão todos esses contributos são positivos...”.</i>

E4.3 - Mediatização dos casos

Codificação	Designação	Descrição	Nº de	Exemplos
--------------------	-------------------	------------------	--------------	-----------------

			Referências	
E4.3.1	Pressão mediática	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a pressão dos media	3	<i>“Claro que, o facto de começarem a aparecer nas notícias constantemente, temos que reconhecer que acaba por fazer com que as próprias inspeções dos magistrados se, olhem para esta área de uma maneira diferente, não é, isto é a sociedade a evoluir”.</i>
E4.4 Requisitos profissionais				
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E4.4.1	Atualização de conhecimentos	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a necessidade de se estar atualizado	4	<i>“Claro que a intuição não basta, é preciso estudar e depois é, é preciso a gente estar mais ou menos atualizada, não é, eu tenho feito um esforço por estar atualizada”.</i>
E4.4.2	Disponibilidade	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a necessidade de se estar sempre livre para fazer algo	2	<i>“Posso-lhe dizer que antes de entrar aqui, estive a falar com... com uma pessoa que me relatava que havia... que estava a trabalhar com pessoas que claramente não gostavam... de uma área... de uma área específica, que lhes agradasse, a instrução criminal é uma área complicada, não é... não é propriamente para toda a gente. No sentido de que exige uma disponibilidade”.</i>
E4.4.3	Formação específica	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a formação específica	2	<i>“Alguma formação específica? os magistrados têm essa formação específica...hum ...devem conhecer alguma informação... depois da formação dos magistrados tem de ser uma autoformação. Têm de ter curiosidade intelectual, porque a formação está sempre a renovar-se...temos de estar atualizados...não chega o que aprendeu que a</i>

				<i>informação está sempre a renovar-se. E acho que tem mais do que informação sobre essas matérias...e se não tem pode procurar... depois da informação estar disponível. E deve ter capacidade para perceber rapidamente o que está em jogo...está aqui em jogo muita coisa...”.</i>
E4.4.4	Importância do trabalho em equipa	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a qualidade trabalhar em equipa	1	<i>“Eu acho que o trabalho em equipa nestes casos é fundamental...as situações que aparecem na promoção e proteção são...digamos mais coisas em que precisamos saber se existem competências parentais...até que ponto a criança foi abusada ou negligenciada pi agredida...”.</i>
E4.4.5	Tempo de experiência na magistratura	Codifica todas as unidades de registo que reportam para o tempo de profissão	5	<i>“Desempenhava funções profissionais enquanto juiz de instrução criminal, desde há 12 anos, sendo juiz há 13”.</i>
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E4.5	Crenças	Codifica todas as unidades de registo que reportam para as representações sociais dos magistrados	2	<i>“acho que sim...porque a negligencia...eu já lhe disse o que é que acho...mas outros colegas podem considerar outras coisas.... outras coisas por exemplo há situações que agora dizemos que são de risco e há uns anos não eram...por exemplo andar sozinho na rua...brincar na rua...isso tudo...e depois acho que também se decide em função do perigo que o comportamento dos pais tem para a criança e, sinceramente, a avaliação desse perigo vai muito das pessoas...”.</i>
E5 – Julgamento				

E5.1 Características do depoimento da criança

Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E5.1.1	Credibilidade do depoimento	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a valoração do depoimento	10	<i>“A própria vontade do menor em terminar com a diligência leva-o a dizer rapidamente que não, portanto, a dizer que é tudo mentira, ou a dizer que não, que não aconteceu nada e normalmente a resposta... quando o “não” é uma resposta muito rápida...logo “não, isso não aconteceu... não, isso não é verdade”, eu fico alerta, não é? E depois, porque tenho que ver a prova toda que está para trás”.</i>
E5.1.2	Confiança e Nervosismo	Codifica todas as unidades de registo que reportam para as competências e os estados emocionais da criança	1	<i>“... Portanto, se a sinto nervosa, se não sinto, se sinto que ela confia em mim, ou mais... confiam sempre pouco, porque o contacto é muito curto, portanto, elas conhecem-me ali no momento”.</i>
E5.1.3	Estado emocional da criança	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a avaliação do estado emocional do menor	1	<i>“Eu normalmente... Normalmente aquilo que acontece é... eu vejo o estado emocional em que a criança está”.</i>
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E5.2	Caracterização do processo de tomada de decisão	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a compreensão do processo de tomada de decisão	9	<i>“Desde logo porque o juiz não se pode...não se pode deixar envolver. Apesar de estar numa fase da investigação, o juiz tem que ser... por isso é que é um juiz de lutas, de direitos, liberdades e garantias, é um juiz de instrução criminal. Tem que estar acima e tem que tentar</i>

				<i>controlar a diligência da forma mais imparcial possível, permitindo o pleno exercício de todos os direitos do Ministério Público e do arguido, sem perturbar o menor. Portanto, isto é... isto é muito difícil... “.</i>
Codificação	Designação	Descrição	Nº de Referências	Exemplos
E6	Utilização da experiência de contato informal com os filhos	Codifica todas as unidades de registo que reportam para a experiência de contato informal com os filhos	1	<i>“Mais informou que teria dois filhos, considerando, por tal facto, ter uma relação privilegiada com crianças, sendo que na sua opinião, tal teria impacto na forma como se relaciona com os menores, no exercício da sua profissão... com as crianças. E depois, até porque os meus filhos servem sempre, ou muitas vezes, servem de uma forma de eu ganhar a confiança das crianças”</i>

Anexo 4 – Sistemas de categorias

Questões de investigações	Categorias
<p>1- De que forma as crenças/attitudes e outros fatores extrajudiciais influenciam a decisão judicial em casos de negligência?</p>	<p>E-Processo de Tomada de Decisão Judicial</p> <p>E4 - <u>Fatores que influenciam o desempenho profissional e a decisão</u></p> <p>E4.2 - Fatores pessoais</p> <p>E4.2.1 - Experiência de vida</p> <p>E4.2.2 - Personalidade do magistrado</p> <p>E4.3 - Mediatização dos casos</p> <p>E4.3.1 - Pressão mediática</p> <p>E4.5 – Crenças</p>
<p>2- Quais as características individuais e familiares das crianças, vítimas de negligência, que são mais valorizadas pelos magistrados?</p>	<p>D-Perspetivas subjetivas sobre a Negligência Parental</p> <p>D1 - <u>Características dos casos de negligência</u></p> <p>D1.1 – Ausência dos cuidados básicos essenciais</p> <p>D1.1.1 - Má nutrição</p> <p>D1.1.2 - Não cuidar</p> <p>D1.1.3 - Não educar</p> <p>D1.1.4 - Situações de risco para a criança</p> <p>D2 - <u>Desestruturação familiar</u></p>

	<p>D2.1 - Características dos cuidadores/família</p> <p>D2.1.1 - Falta de emprego</p> <p>D2.1.2 – Incapacidade parental</p> <p>D2.1.3 - Problemas de álcool e drogas</p> <p>E-Processo de Tomada de Decisão Judicial</p> <p>E1 - <u>Características das crianças mais valorizadas</u></p> <p>E1.1 - Depressão</p> <p>E1.2 - Estado psicológico</p> <p>E1.3 - Idade</p> <p>E1.4 - Acompanhamento escolar</p> <p>E1.6 - Problemas de saúde</p> <p>E1.7 - Trauma</p> <p>E1.8 – Tristeza</p>
<p>3- O que é que significa na perspectiva dos magistrados o conceito de competências parentais?</p>	<p>D-Perspetivas subjetivas sobre a Negligência Parental</p> <p>D3 - <u>Perspetivas das competências parentais</u></p> <p>D3.1 - Responsabilidade de educar</p>